



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PORTARIA – GAPRE Nº309, 12 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Jorgete de Oliveira Noronha, Professora, Mat. nº 1762, com prazo de 15 (quinze) meses a ser contada de 12.04.2019 a 11.07.2020, relativo ao período aquisitivo de 01.03.1992 à 28.02.1997; de 01.03.1997 a 28.02.2002; de 01.03.2002 a 28.02.2007; de 01.03.2007 a 29.02.2012, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 10515/2017 e Parecer Jurídico nº 350/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de abril de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA – GAPRE Nº310, 12 DE JUNHO DE 2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Anedite Barboza Oliveira, Professora, Mat. nº 27530, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 15.04.2019 a 13.07.2019, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 à 13.02.2012, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 15875/2013 e Parecer Jurídico nº 1086/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15 de abril de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luís Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA – GAPRE Nº311, 12 DE JUNHO DE 2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Lais Silva Correia Paz, Professora, Mat. nº 48818, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 22.04.2019 a 20.07.2019, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2013 à 13.02.2018, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 16818/2018 e Parecer Jurídico nº 844/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de abril de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**PORTARIA – GAPRE Nº312, 12 DE JUNHO DE 2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio o Sr. Emanuel Paranhos Correia, Profissional de Nivel Superior, Mat. nº 747, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.05.2019 a 30.07.2019, relativo ao período aquisitivo de 06.10.2011 à 05.10.2016, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09805/2018 apenso ao Processo Administrativo nº 16634/2018 e Parecer Jurídico nº 1050/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de maio de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº313, 12 DE JUNHO DE 2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Katia Maria Nolasco Ferreira, Professora, Mat. nº 886, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 07.03.2019 a 02.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 04.05.2001 à 03.05.2006; de 04.05.2006 a 03.05.2011, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12560/2013 e Parecer Jurídico nº 980/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de março de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**PORTARIA – GAPRE Nº314, 12 DE JUNHO DE 2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Josete Bispo Santana Costa, Professora, Mat. nº 27067, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.05.2019 a 03.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 15912/2011 e Parecer Jurídico nº 1475/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de maio de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo